



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG Nº 04/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL  
DE DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO N.º 02**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), COMUNICAM que houve prorrogação da data de encerramento de inscrições, bem como da data prevista para aplicação de provas do concurso em referência. Por essa razão, ficam efetuadas alterações no Edital SEPLAG n.º 04/2013 publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, expediente de 17 de setembro de 2013. Os itens 5.2.1, 5.2.13, 6.8, 7.2.1, 8.1, 10.1 e 10.3 passam a ser considerados com a seguinte redação:

“5.2.1. As inscrições para este concurso público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), no período de 30/09 a **15/11/2013**, observado o horário de Brasília.”

“5.2.13. A partir de **21/11/2013** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) através das inscrições homologadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.”

“6.8. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia **18/11/2013**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:”

“7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **18/11/2013**, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado.”

“8.1. A partir de **21/11/2013** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na opção inscrições homologadas (efetivadas), se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788.1430, de segunda a sexta-feira (úteis), das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.”

“10.1. A aplicação da Prova Objetiva e de Redação está prevista para o dia **15/12/2013** e será realizada no Estado de Minas Gerais, nas cidades constantes do subitem 5.1.4 deste Edital.”

“10.3. O cartão de convocação contendo o local, a sala e o horário de realização das provas, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), a partir de **09/12/2013**.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.